



PORTARIA N.º 178/2023

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

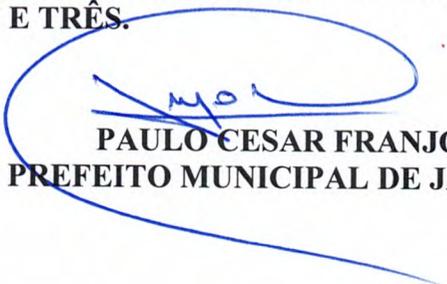
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar o servidor **ANASTACIA SANABRIA PRADO, CONSELHEIRA TUTELA- SUPLENTE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JORNAL: Diário de Japorã

EDIÇÃO: Nº 3554

EDITADO EM: 27 / 10 / 2023

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 118/2023

Processo Licitatório nº 103/2023

Dispensa nº 043/2023

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA ECO SOM E SAÚDE LTDA.

Objeto: "Contratação de empresa especializada em capacitação, qualificação e treinamento em audiovisual, conforme art. 6º, inciso III, da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(274) 13.812.0018.2013.0000 – Gestão das Atividades de Apoio à Cultura, Esporte e Lazer

Fonte do Recurso: 1.715.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 5.530,00 (cinco mil e quinhentos e trinta reais).

Vigência: 18/10/2023 a 17/02/2024.

Data da Assinatura: 18/10/2023.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e CRISTHIAN FERNANDES GARCIA pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023

O Município de Japorã/MS, por meio Departamento de Licitação e Contratos, **RETIFICA** o Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023, publicado em 17.10.2023, no Diário Oficial da ASSOMASUL, Edição nº 3446, pág. 277 e 278, e no Diário Oficial da União, Edição nº 197, pág. 306, alterando o item 3.5 do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

ONDE SE LÊ: "3.5. A empresa ganhadora deverá possuir concessionária disponível para prestação de assistência técnica para o veículo, com distância de no máximo 500 (quinhentos) quilômetros da cidade de Japorã/MS, além de garantia de **36 (trinta e seis) meses** para o bem, a contar da data de entrega ";

LEIA-SE: "3.5. A empresa ganhadora deverá possuir concessionária disponível para prestação de assistência técnica para o veículo, com distância de no máximo 500 (quinhentos) quilômetros da cidade de Japorã/MS, além de garantia de **12 (doze) meses** para o bem, a contar da data de entrega ".

OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO REFERIDO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.

Comunicamos ainda a alteração da data de abertura para o dia 13/11/2023, às 09h00 (Horário Oficial de Brasília)

O Edital Retificado poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br, ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br.

Japorã/MS, 26 de outubro de 2023.

DIEIGA GÓES COELHO

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 178/2023

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

Art. 1º- Exonerar o servidor **ANASTACIA SANABRIA PRADO, CONSELHEIRA TUTELA- SUPLENTE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/10/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo